

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 Departamento: Engenharia Elétrica (TEE)
- 1.3 Título e Código do Projeto: Simulador Didático de Sistemas Elétricos de Potência TEEP0016
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: TEE00134 ANÁLISE DE DEFEITOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS; TEE00137 DINÂMICA E CONTROLE DE SISTEMAS DE POTÊNCIA; TEE00138 FLUXO DE POTÊNCIA EM SISTEMAS ELÉTRICOS; TEE00139 FUNDAMENTOS DA OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE POTÊNCIA
- 1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Marcio André Ribeiro Guimaraens
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: de 18/04 a 29/04 de 2022
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: app.uff.br/monitoria
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Se houver, abaixo alguns exemplos)
 - 1) Ter Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis);
- 2) Ter sido aprovado nas Disciplinas TEE00140 LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E TEE00141 MÉTODOS COMPUTACIONAIS PARA ENGENHARIA ELÉTRICA
- 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 4. DA SELEÇÃO.
- 4.1 Data e Horário:
- 1) Avaliação Baseada no coeficiente de rendimento dos candidatos: DATA: 06/05/2022 HORÁRIO: a ser combinado consensualmente;
- 2) Entrevista realizada de forma síncrona: DATA: 06/05/2022, HORÁRIO: a ser combinado consensualmente:
- 3) Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas DATA: 06/05/2022 HORÁRIO: a ser combinado consensualmente;
- 4.2 Local de realização: Google Meet (link: https://meet.google.com/ugx-nggu-qhk.)
- **4.3** Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

ANÁLISE DE ERROS, SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE EQUAÇÕES ALGÉBRICAS, PROBLEMAS DE MÍNIMOS QUADRADOS, SOLUÇÃO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS, PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA, PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS (PYTHON ou C/C++ ou Matlab), COMPONENTES SIMÉTRICAS, MODELAGEM E ANÁLISE COMPUTACIONAL DE CURTO-CIRCUITOS, MODELO DE REDES DE POTÊNCIA EM REGIME PERMANENTE, SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE FLUXO DE POTÊNCIA VIA MÉTODOS ITERATIVOS, MODELAGEM E ANÁLISE COMPUTACIONAL DE FLUXO DE POTÊNCIA, FUNDAMENTOS DE ESTIMAÇÃO DE ESTADO, PREVISÃO DE CARGA EM CURTO PRAZO, CONTROLE AUTOMÁTICO DA GERAÇÃO; OPERAÇÃO ECONÔMICA, FLUXO DE POTÊNCIA ÓTIMO.

4.4 - Critérios de seleção:

Avaliação do Coeficiente de Rendimento (eliminatória e classificatória) Avaliação das Notas obtidas nas Disciplinas TEE00140 e TEE00141 (eliminatória e classificatória) Entrevista (classificatória)

- **4.4.1** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- **4.4.2** Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.1.
- **4.4.3** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- **4.4.4** As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.3.
- **4.4.5** É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.4.1 e 4.4.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- **4.5** Bibliografia indicada.
 - A. Gilat, "Matlab com Aplicações Em Engenharia", 2006
 - UNIPAN, "Linguagem C/C++", 2004
 - M. A. G. Ruggiero; V. L. R. Lopes, "Cálculo Numérico Aspectos Teóricos e Computacionais", 1996
- 4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7 Critérios de desempate:
 - i) Maior Coeficiente de rendimento
 - ii) Maior média obtida na disciplinas de Pre-requisito.
- **4.8** Instâncias de recurso:
 - 1° Departamento de Engenharia Elétrica (tee.tce@id.uff.br)
 - 2º Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a divulgação dos resultados no sistema de monitoria ou do parecer da última instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **três** dias corridos, após a liberação doresultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá manifestar seu interesse gerando o Termo de Compromisso, no Sistema de Monitoria, e assinando-o. Este documento deverá, então, receber a assinatura do chefe do TEE / coordenador do Curso, e ser entregue ao coordenador de monitoria.

	Niterói,	18	de	Abril	de 2022	
 0 1						
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso						